



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 20/2019**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, conforme consta nos autos do Processo de Nº 072.8760.2019.0006834-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 35/2015, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2015, que homologa o projeto do curso de Especialização Lato Sensu em “Mídias na Educação (EAD)”, do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, conforme a seguir:

Onde se lê:

“Agosto de 2015 a Fevereiro de 2017”

Leia-se:

“março de 2018 a agosto de 2019”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 35/2015.

Vitória da Conquista, 05 de julho de 2019.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
D.O.E**

**09 JUL 2019**